

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a falha mecânica apresentada pela Van Sprinter utilizada para o transporte escolar, no dia 23 de junho de 2022, que resultou na remoção do veículo com guincho até a oficina autorizada mais próxima, para verificação dos fatos;

CONSIDERANDO a análise inicial verificada via computador de diagnóstico genuíno Mercedes-benz, STARDIAGNOSYS, que o veículo apresentava falha: P3101EA-PRESSÃO DE COMBUSTIVEL NO SISTEMA ESTÁ BAIXA DEMAIS, devido à oxidação nos injetores e tubo do "raill", causada pela contaminação do combustível utilizado;

CONSIDERANDO a orientação da Assessoria Jurídica, para reavaliação por profissional contratado pelo Município, por se tratar de um problema descoberto pela garantia;

CONSIDERANDO o laudo elaborado pelo Engº Mecânico Mauro Junior Bielski - CREA RS155590, que confirmou a necessidade de realização da drenagem e limpeza do tanque de combustível e tubos, instalação de filtros novos e substituição dos componentes da Mercedes Benz Sprinter, chassi 8AC907855NE199698, de placa JAW-8C86;

DECIDE-SE por contratar a empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ Nº 91.157.859/0004-07 FILIAL, oficina autorizada Mercedes Benz na região, diante da necessidade dos serviços e peças, conforme orçamento nº 6.533 aprovado pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade/Número: Dispensa de Licitação Nº 041/2022
- b) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e limpeza do tanque de combustível e tubos, instalação de filtros novos e substituição dos componentes do sistema de injeção da Van Sprinter Placa JAW-8C86 deste Município.

São José do Ouro, RS, 07 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL